



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 011/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Promulgada em 05/04/1990 e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ITACAJÁ**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno)
- **Suplente:** Jaiuma Pereira da Silva Nunes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** João Soares Campos)
- **Suplente:** Genésia Coelho dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Sandra Suely da Silva
- **Suplente:** Anderson Leão Soares Costa

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 11 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal